PROJETO DE LEI N.º _____ DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Basquete 3 X 3, situada na esquina da Rua Alverca com a Rua Itacoatiara, a qual faz parte do Complexo Esportivo do Bairro Nordeste – Natal/RN, que passa a se chamar Quadra Francisco Canindé da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra “Francisco Canindé da Silva”, a Quadra de Basquete 3 X 3, situada na esquina da Rua Alverca com a Rua Itacoatiara, a qual faz parte do Complexo Esportivo do Bairro Nordeste – Natal/RN.

Parágrafo Único - O espaço objeto da denominação do “caput” deste artigo, era inominado até a aprovação da presente Lei, recebendo o nome de personalidade que guarda história e relevância com a temática do equipamento e com a comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de Junho de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, nascido em Natal no ano de 1958, iniciou suas atividades voltadas para o esporte jogando em várias equipes de várzeas, competição comumente conhecida como “Matutão”.

Canindé, como era carinhosamente conhecido no meio esportivo, foi se destacando e os “olheiros” (analistas técnicos), perceberam nele um grande potencial, e, através de um morador do Bairro Nordeste muito envolvido na época no futebol do RN, chamado Eli Morais, recebeu um convite para jogar no Clube Atlético, que na época era federado e reconhecido como um clube profissional.

Canindé foi se destacando, e logo em seguida, foi contratado pelo Alecrim Futebol Clube, por meio do senhor Severino Lopes, presidente do Clube à época.

O homenageado ainda chegou a ser sondado por clubes como o ABC Futebol Clube e também de outros Estados, mas por motivos de saúde, o homenageado não pôde dar continuidade a sua carreira, tendo encerrado sua jornada no esporte de forma muito precoce, tendo vindo a falecer no dia 18 de dezembro de 2021.

Nesse contexto, é inegável a relação do homenageado com o esporte, em especial, com a comunidade do Bairro Nordeste, motivo pelo qual, é coerente e razoável que se proponha a denominação do equipamento esportivo com o seu nome, o que formalizaremos pela presente propositura legislativa.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 06 de junho de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil